

**PARECER nº 026/2022 – DEJUR/SENAR-PR**  
**Interessado: Comissão de Licitação**  
**Assunto: PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**EMENTA: PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 006/2022. Aquisição de veículos. Deserção.**

O SENAR/PR promoveu a Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, nº 006/2022, que tem por objeto a aquisição de veículos**, nos termos do respectivo Edital.

Consta registro nos autos de publicação em jornal do anúncio da licitação.

Conforme ata de abertura da sessão de realização do Pregão, de 17/02/2022, nenhuma empresa compareceu ou enviou proposta para a licitação.

Como nenhuma licitante participou do certame, a licitação deve ser declarada deserta, devendo o SENAR/PR avaliar os motivos do não comparecimento de licitantes.

É o parecer.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



Márcia Cristina Stier Stacechen  
Assessora Jurídica SENAR/PR

De acordo.



**Carlos Augusto C. Albuquerque**  
Superintendente do SENAR/PR

#### DESPACHO

- Declaro deserta a Licitação 006/2022.
- Avalie-se os motivos do não comparecimento de licitantes.
- Após, realize-se nova licitação.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.



**Agide Meneguette**  
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR